



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de Serviço Técnico Especializado de Assessoria, Consultoria e Elaboração de Projetos de Engenharia

1. Identificação da Demanda

Solicitante: Secretaria Executiva de Infraestrutura
Órgão: Prefeitura Municipal de Baião – PA
Unidade Requisitante: Secretaria Executiva de Infraestrutura
Data: 19/05/2025

2. Justificativa da Demanda e Relevância para a Administração Pública

A presente demanda refere-se à contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria técnica, consultoria especializada e elaboração de projetos de engenharia, com vistas a atender as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Baião/PA.

A solicitação decorre do atual cenário administrativo que demandou a reorganização das atividades de suporte técnico às obras públicas, em virtude de adequações estratégicas e ajustes operacionais adotados pela Administração. Essas alterações impactaram diretamente o modelo de atendimento das demandas técnicas, exigindo soluções mais compatíveis com o novo planejamento físico-financeiro das ações em curso. Assim, a contratação proposta visa assegurar a continuidade das atividades técnicas essenciais ao bom andamento das iniciativas de infraestrutura urbana, garantindo que os projetos sejam desenvolvidos de forma qualificada, dentro dos padrões legais e com foco na eficiência da execução futura.

A medida se insere no esforço da Administração para manter o alinhamento entre os instrumentos de planejamento e os meios técnicos disponíveis, buscando otimizar os recursos públicos e assegurar maior controle e qualidade nos investimentos municipais.

3. Objeto e Especificações Técnicas

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou profissional de notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e elaboração de projetos de engenharia, no âmbito da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Baião/PA.

Especificações técnicas mínimas do serviço:

Item	Descrição Técnica Mínima
1	Assessoria técnica à Administração Pública em demandas relacionadas a obras e engenharia
2	Consultoria especializada para análise de viabilidade técnica de projetos



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

Item	Descrição Técnica Mínima
3	Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia civil
4	Elaboração de memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas e ARTs
5	Adequação de projetos às normativas legais vigentes (ABNT, legislações ambientais, etc.)
6	Apoio técnico na definição de soluções de infraestrutura urbana
7	Participação em reuniões técnicas com órgãos municipais e parceiros institucionais
8	Emissão de pareceres técnicos sobre projetos e propostas recebidas

Quantidade estimada: sob demanda, conforme plano de trabalho e cronograma acordado entre as partes.

Prazo estimado de vigência do contrato: 12 (doze) meses, prorrogável conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

4. Alinhamento aos Objetivos Institucionais

A contratação pretendida é fundamental para assegurar suporte técnico especializado às obras públicas em planejamento, garantindo a correta formulação dos projetos de engenharia, sua compatibilidade com as diretrizes legais e com os critérios de qualidade exigidos pela legislação e pelos órgãos de controle. Trata-se de uma solução aderente ao contexto atual da gestão, que prioriza a racionalização dos meios técnicos e administrativos, com vistas à melhoria do desempenho da execução pública. O suporte técnico qualificado a ser contratado contribuirá para elevar a eficiência dos investimentos, assegurar previsibilidade no ciclo das contratações e promover entregas que atendam de forma plena às necessidades da população.

5. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

Este Documento de Formalização de Demanda está em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente com:

- O disposto no **art. 12, inciso VII**, que exige a elaboração formal de demanda como fase preparatória da contratação;
- A hipótese de **inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III**, aplicável a serviços técnicos especializados prestados por profissionais ou empresas de notória especialização;
- Os princípios do planejamento, da motivação, da legalidade, da eficiência e do interesse público (arts. 5º e 11).


Anderson Pantoja Barbosa
Secretário Ex. de Infraestrutura
Portaria Nº 021/2025-GP

ANDERSON PANTOJA BARBOSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 021/2025-GP